



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **065**/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00023355-69

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 327/18

Objeto: Registro de Preços de carnes, peixes, aves e embutidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa – **PIRACEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.407.779/0001-06, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
01	47753	CARNE BOVINA, CORTE PATINHO EXTRA LIMPO MOÍDA. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	1.500	KG	11,90
02	44889	CARNE BOVINA, PATINHO EM ÍSCA, RESFRIADA. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	1.300	KG	11,38
04	47754	MÚSCULO BOVINO EXTRA LIMPO EM CUBOS RESFRIADO. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	500	KG	14,80
05	44891	CARNE BOVINA, LAGARTO - PEÇA - RESFRIADA OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	250	KG	19,60
06	39592	PEIXE CAÇÃO EM CUBOS CONGELADOS OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	350	KG	20,10
10	44894	CARNE SUÍNA, LOMBO - PEÇA - RESFRIADA. OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	350	KG	16,57
11	59152	LINGUIÇA CALABRESA RESFRIADA OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	250	KG	12,80
13	33820	SALSICHA CONGELADA	50	KG	6,84

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 06 FEV. 2019

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PIRACEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Representante Legal: *Ademir Rodrigues dos Santos*
RG nº _____
CPF nº _____
Diretor
RG: 23.364.239 | CPF: 120.513.078-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00023355-69

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: PIRACEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 327/18

Objeto: Registro de Preços de carnes, peixes, aves e embutidos.

Ata de Registro de Preços nº 065/19

ADVOGADO(S)/Nº **OAB** (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 FEV. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ademir Rodrigues dos Santos
Cargo: Diretor
CPF: 120.513.078-06 RG: 23.364.239
Data de Nascimento: 03/09/1972
Endereço residencial completo: Av. M^a Emília Alves dos Santos de Angelis, 774, Apto 64
E-mail institucional: contratos01@pescadospiracema.com.br
E-mail pessoal: ademir.1540@gmail.com
Telefone(s): 19.3829.8999
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.